

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME, C.N.P.J. nº 26.910.259/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,500 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - BLUSAS DE MALHA FRIA (MANGA LONGA)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00040 - TÊNIS
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME, C.N.P.J. nº 26.910.259/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00041 - BLUSAS MALHA FRIA (MANGA CURTA)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00042 - BONÉ
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00043 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00044 - BLUSA EM MALHA FRIA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00045 - BLUSAS EM MALHA FRIA DE ALGODÃO
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME, C.N.P.J. nº 26.910.259/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00046 - BLUSAS EM TECIDO PV
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00047 - COLETES INFANTIS EM HELANCA LIGHT
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: M. L. PINHEIRO NOGUEIRA - ME, C.N.P.J. nº 26.910.259/0001-63, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,900 (Onze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00048 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS.
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00049 - BLUSAS EM MALHA SERIGRAFADAS PADRONIZADAS'
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/08/2017

Homologado para: R. JOCENILTON OLIVEIRA LEMOS-ME, C.N.P.J. nº 27.592.784/0001-40, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,000 (Quinze Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaratama-Ce.

JAGUARETAMA - CE, 09 de Agosto de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador: 771ACD40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE MOMBAÇA-CE- EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado da **SELEÇÃO PÚBLICA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE MOMBAÇA-CE – EDITAL N.º001/2015 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos deverão comparecer no período de **21 de Agosto de 2017, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando**, localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e,

conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **22 Agosto de 2017, Terça-Feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

2.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal.

2.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

2.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 23 de Agosto de 2017**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico

www.cetrede.com.br, bem como no Portal do Município de Mombaça,

www.mombaca.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 10 de Agosto de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal de Mombaça-CE

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

Localidade 11

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
2º	FRANCISCA LAURA DA PAZ ROMÃO DE LIMA	77973

Localidade 16

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
2º	KAMILA ALCANTARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	78203

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- a) 01 Uma foto 3x4 (recente);
- b) Cópia Identidade – Registro Geral;
- c) Cópia de CPF;
- d) Declaração de regularização de CPF (internet);
- e) Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Comprovante de residência em nome do candidato pelo menos desde a data de publicação do Edital, como, também, à época da posse.
- g) Cópia do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral (internet);
- h) Certificado de reservista;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS (Folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do Cartão ou extrato de PIS/PASEP;
- k) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- l) Certificação de antecedentes criminais (estadual ou federal);
- m) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- n) Certificado de conclusão do ensino fundamental registrado no MEC;
- o) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() **Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Mombaça-CE, de de 2017.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____ do Município de Mombaça –Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça–CE, de _____ de 2017.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

– a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Uréia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:2694ED63

GABINETE DO PREFEITO 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL Nº. 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DOS EXAMES MÉDICOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos deverão comparecer no dia **21 de Agosto de 2017, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Mombaça, localizada na **Unidade Básica de Saúde Antonio Carvalho Sisnando**, localizada na Av. Cícero Marques, 15, Centro, Mombaça-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Mombaça autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

1.1 Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme o período estabelecido.

1.2 Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.3 Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

2. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **22 de Agosto 2017 Terça- feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**, local no Paço Municipal, localizado na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

2.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

2.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

2.3 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mombaça-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Paço Municipal, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-CE, às **9:00 horas do dia 23 de Agosto de 2017**.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e divulgado na Internet, no endereço eletrônico **www.cetrede.com.br**, bem como no Portal do Município de Mombaça, **www.mombaca.ce.gov.br** e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Mombaça.

4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, aos 10 de Agosto de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal de Mombaça-CE

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

PORTEIROS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	Nº DA INSCRIÇÃO
19º	ANTONIEL HILARIO RODRIGUES DE SOUSA	54422
20º	ANTONIA EDILENE DA SILVA LIMA	55080
21º	CARLOS ALEXANDRE SILVA COSTA	56442

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Mombaça – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Mombaça – CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)”

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

ANEXO V

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem e plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum; V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo; VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7F539072

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170579-AMT. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.460.182/0001-95. **CONTRATADA:** WEDER BASÍLIO VEÍCULOS LTDA ME, COM SEDE À AVENIDA AGOSTINHO CHAGAS Nº 1020, BAIRRO JULIA SANTIAGO, CEP: 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.744.769/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2017-AMT. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO MOTOCICLETA 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

OPERACIONAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1101 04 122 0037 2.046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE AGOSTO DE 2017. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO (CONTRATANTE)/ CESÁRIO CÉSAR FERREIRA GOMES FILHO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:2EA183BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2017-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COLCHÕES SOLTEIRO), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PSAC PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. EDITAL À DISPOSIÇÃO NA SALA DA COMISSÃO E NO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:D7FA18DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MORADA NOVA - CE - COMISSÃO DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2017. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AOS AGENTES DE TRÂNSITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E DISPOSTO NO INCISO I DO ART. 48, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL), NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PMMN, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381.